



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 260/2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador CIRO FERNANDES PINTO, usando das atribuições contidas no Regimento Interno em vigor desta Casa Legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Competente, sejam substituídas, gradativamente, as lâmpadas convencionais de iluminação pública por *lâmpadas de LED*.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED garantem a luminosidade semelhante a luz do dia, gerando segurança e melhores condições para a população, além de gerar economia e durabilidade, evitando a troca constante de lâmpadas.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 06 de setembro de 2018.

Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>875/18</u>
<u>06/09/18</u>
HORA: <u>12:44</u>
<u>[Signature]</u>
C. FUNCIONÁRIO